



Boletim de Serviço

Ano LIV - Nº 368
Maio de 2019

CAMPUS DE FORTALEZA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica
CEP: 60040-215 – Fortaleza/CE
Fone: (85) 3307.3676 / Fax: (85) 3307.3711



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	_____	002
ADMINISTRAÇÃO	_____	003
ATOS DO DIRETOR-GERAL	-----	004
DIÁRIAS	_____ - _____ - _____	

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Fortaleza/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

José Eduardo de Souza Bastos

DIRETOR DE ENSINO

Maria Lucimar Maranhão Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adriano Monteiro da Silva

DIRETOR DE EXTENSÃO

Edson Silva Almeida

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Rinaldo dos Santos Araujo



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 94/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.010191/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 31/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Art. 2º Designar os membros abaixo elencados (servidores, discente e representação civil), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de apoio à construção de regulamentação para as ações de heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, no âmbito do IFCE *campus* Fortaleza, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41.

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA/ IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Maria Lucimar Maranhão Lima	Gestor de Ensino	1063591
Odilon Monteiro da Silva Neto	Representante Docente	1794911
Antonia Aparecida Araújo Sousa	Representação Discente	20172014050270
Izabela de Araújo Castro	Representante da Assistência Estudantil	2282347
Liliana de Matos Oliveira	Representante de Neabi ou de pesquisador pautas étnicos-raciais Liliana de Matos Oliveira vinculado às	1043525
Carlos André Marques de Sousa	Representante da Coordenação de Controle Acadêmico (CCA)	1794766
Érica Maria Bezerra Pinheiro	Representante da Coordenadoria Técnico-Pedagógica	2164924
Francisco Rubem Lopes dos Santos	Representante da Sociedade Civil	***.221.403-**

Art. 3º Declarar que as ações a serem desenvolvidas se constituirão na criação conjunta de um regulamento para as ações de heteroidentificação, no âmbito dos processos de ingresso nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, e da composição e metodologia de trabalho das subcomissões de heteroidentificação.

Art. 4º Informar que o trabalho desta subcomissão se dará sob a Coordenação da

Comissão Institucional de Heteroidentificação, constituída pela Reitoria por meio da Portaria N° 914/GABR/REITORIA, de 22 de outubro de 2018. Publicado no B.S. nº 368 de 08/05/2019.

§ 1º A subcomissão de que trata o *caput* do artigo primeiro terá até o dia 22/10/2019 para a conclusão de seus trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 06/05/2019, às 17:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675724** e o código CRC **DD641289**.

Referência: Processo nº 23255.010191/2018-69

SEI nº 0675724



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 95/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de/12/1990, art. 21, parágrafo único da IN 14/2018 da CGU, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003565/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 55 /GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 365 DE 26/02/2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos relatados no Processos nº 23255.019496.2017-55, como possíveis desdobramentos conexos que surgirem no decorrer da fase apuratória:

NOME	SIAPE
Cidcley Teixeira de Souza	1227102
Roger Cajazeiras Silveira	1347463

Art. 3º - Determinar o prazo de sessenta (60) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 07/05/2019, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0679350** e o código CRC **E5589719**.

